



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 90/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2022.

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ nº. 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF nº. 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, nº. 421, nesta cidade de Barra do Jacaré/PR, **CONTRATADA: MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. **21.496.430/0001-16**, com sede e na Av. Capitão Índio Bandeira, nº 281, Centro, APT: 1001, Campo Mourão - PR, CEP: 87.301-000, representante legal **GABRIELA BELOTI**, RG: 9.084.358-3, CPF: 270.966.158-65. Nos termos do artigo 57, II, da lei 8666/93, resolve promover o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 90/2022**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OFICINAS DE PINTURA, ARTESANATO, ENTRE OUTRAS, conforme especificação descritas no Anexo-I e demais quesitos do edital.

MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME				Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
Lote	Item	Serviço			ade		
1	1	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: INSTRUTOR DE ATIVIDADE FÍSICA -CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE 2 (DOIS) INSTRUTORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE RECREAÇÃO, DINÂMICAS, INTERAÇÕES ATIVIDADES ESPORTIVAS SOCIAIS E COOPERATIVAS, ALONGAMENTO, ENTRE OUTROS, COM OS GRUPOS ASSISTIDOS PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DENTRO DO SCFV E PAIF, DE ACORDO COM A DEMANDA. -CARGA HORÁRIA DE 80 HORAS PARA 1 PROFISSIONAL, E 40 HORAS PARA OUTRO PROFISSIONAL, TOTALIZANDO 120 HORAS MENSAIS. -REQUISITOS PARA O PROFISSIONAL DE 80 HORAS MENSAIS: FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA COM INSCRIÇÃO NO RESPECTIVO CONSELHO, E FLEXIBILIDADE DE HORÁRIO. -REQUISITOS PARA O PROFISSIONAL DE 40 HORAS MENSAIS: FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA COM INSCRIÇÃO NO RESPECTIVO CONSELHO, PÓS GRADUAÇÃO EM ATENDIMENTO AO IDOSO OU EQUIVALENTE, E FLEXIBILIDADE DE HORÁRIO	MÊS	10,00	4.550,00	45.500,00	
TOTAL							45.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Do valor.

O valor total do aditivo é de **R\$ 45.500,00** (Quarenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo.

O contrato nº. 90/2022 fica aditivado para o período de mais 12 (doze) meses.

GABRIELA

BELOTI:27096615865

Assinado de forma digital por

GABRIELA BELOTI:27096615865

Dados: 2023.06.30 08:45:26 -0

CLÁUSULA QUARTA: Das demais cláusulas contratuais.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 28 de junho de 2023.



EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

GABRIELA
BELOTI:27096615865

GABRIELA BELOTI
Representante da Contratada

Assinado de forma digital por
GABRIELA BELOTI:27096615865
Dados: 2023.06.30 08:46:11
-03'00'

TESTEMUNHAS:


Varlete Inês Calixto
Sec. de Assistência Social/Fiscal do Contrato
CPF: 488.694.659-34


Kelli Suzi Farias Cano
Diretora de Assistência Social
CPF: 066.654.769-60

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 90/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2022.

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ nº. 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF nº. 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, nº. 421, nesta cidade de Barra do Jacaré/PR, CONTRATADA: **MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 21.496.430/0001-16, com sede e na Av. Capitão Indio Bandeira, nº 281, Centro, APT: 1001, Campo Mourão - PR, CEP: 87.301-000, representante legal **GABRIELA BELOTI**, RG: 9.084.358-3, CPF: 270.966.158-65. Nos termos do artigo 57, II, da lei 8666/93, resolve promover o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 90/2022**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.
CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OFICINAS DE PINTURA, ARTESANATO, ENTRE OUTRAS, conforme especificação descritas no Anexo-I e demais quesitos do edital.

MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME						
Lote	Item	Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: INSTRUTOR DE ATIVIDADE FÍSICA -CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE 2 (DOIS) INSTRUTORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE RECREAÇÃO, DINÂMICAS, INTERAÇÕES ATIVIDADES ESPORTIVAS SOCIAIS E COOPERATIVAS, ALONGAMENTO, ENTRE OUTROS, COM OS GRUPOS ASSISITIDOS PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DENTRO DO SCFV E PAIF, DE ACORDO COM A DEMANDA. -CARGA HORÁRIA DE 80 HORAS PARA 1 PROFISSIONAL, E 40 HORAS PARA OUTRO PROFISSIONAL, TOTALIZANDO 120 HORAS MENSAIS. -REQUISITOS PARA O PROFISSIONAL DE 80 HORAS MENSAIS: FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA COM INSCRIÇÃO NO RESPECTIVO CONSELHO, E FLEXIBILIDADE DE HORÁRIO. -REQUISITOS PARA O PROFISSIONAL DE 40 HORAS MENSAIS: FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA COM INSCRIÇÃO NO RESPECTIVO CONSELHO, PÓS GRADUAÇÃO EM ATENDIMENTO AO IDOSO OU EQUIVALENTE, E FLEXIBILIDADE DE HORÁRIO	MÊS	10,00	4.550,00	45.500,00
TOTAL						45.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Do valor.

O valor total do aditivo é de **R\$ 45.500,00** (Quarenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo.

O contrato nº. 90/2022 fica aditivado para o período de mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA: Das demais cláusulas contratuais.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 28 de junho de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

GABRIELA BELOTI

Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

Varlete Inês Calixto

Sec. de Assistência Social/Fiscal do Contrato

CPF: 488.694.659-34

Kelli Suzi Farias Cano

Diretora de Assistência Social

CPF: 066.654.769-60

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:9D5F3D31

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/07/2023. Edição 2805
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>